



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010  
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135  
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP  
e-mail: [casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br)

### DELIBERAÇÃO Nº 12 - CMAS/2022

Dispõe sobre a aprovação da solicitação para aquisição de Ar Condicionado para o Setor de Cadastro Único.

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do conselho e suas atribuições;

#### CONSIDERANDO

Reunião realizada no dia 19 de outubro de 2022 e votos favoráveis dos (as) conselheiros (as) presentes;

#### CONSIDERANDO

Memorando da Secretaria de Promoção Social, solicitando a aquisição de um aparelho de AR CONDICIONADO, para o setor de Cadastramento Único, com o recurso do IGD/AB.

#### DELIBERA:

Art. 1º - Favoravelmente a solicitação apresentada conforme documento.

Art. 2º - Esta DELIBERAÇÃO entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga, 19 de outubro de 2022

**FRANCISCO GABRIEL MORAES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social